PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – fone: (0XX35) 3456-1238

CEP: 37.524-000 – NATÉRCIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1027/ 2007.

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública **NADEMA- NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE,** com sede nesse município, inscrito no CNPJ nº 08.850.649/0001-03.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natércia, 28 dezembro de 2007.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL